



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

27.03.2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 27 de março de 2.014 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 27/02/2014;
- b) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 17/02/2014;
- c) Análise das contas do mês de fevereiro de 2014;
- d) Relatório de investimentos 02/2014;
- e) Proposta de seguro para a sede do IPMC;
- f) 10º Congresso Estadual da Apeprem.

Sob a Presidência do Conselheiro Joviano Ledier de Moraes, foi declarada aberta a reunião e procedeu-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Aparecida de Lourdes Neves, Camila Coelho Delatore, José Roberto Setin, Joviano Ledier de Moraes, Orivaldo Benedito de Lima, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos e Sônia Maria Ignácio Prescílio.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, o Presidente solicitou ao Secretário que desse conta dos assuntos constantes na pauta:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 27/02/2014 - A ata foi lida e aprovada por unanimidade;
- b) Leitura da ata do Comitê de Investimentos: 17/02/2014 - A ata foi lida para conhecimento dos Conselheiros;
- c) Análise das contas do mês de fevereiro de 2014 - As contas do mês de fevereiro de 2014 foram aprovadas por unanimidade, com parecer prévio do Conselho Fiscal,



Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

uma vez que não foram encontradas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia.

Foi apresentada certidão de débito do IMES Catanduva, referente ao mês de janeiro, a qual deve ser anexada a presente ata.

d) Relatório de investimentos 02/2014 –

Em fevereiro de 2014

Patrimônio de R\$ 119.476.891,16

Retorno positivo de 1,64%

Meta de +1,16%

No Ano

Retorno negativo -0,42%

Meta de +2,23%.

e) Proposta de seguro para a sede do IPMC – Ficou decidido que o Diretor Superintendente deverá fazer mais duas cotações e convidar um proponente para detalhar a proposta em reunião a ser realizada em conjunto com o Conselho Fiscal, a qual deverá ser realizada no dia 31/03/2014, quando será discutido também o requerimento do Conselheiro Reginaldo para esclarecer dúvidas sobre o projeto que altera a sistemática de arrecadação para o plano de saúde e que encontra-se na Câmara.

f) 10º Congresso Estadual da Apeprem – Os Conselheiros interessados em participar deverão informar o IPMC até o dia 31/03/2014, para serem efetuadas as inscrições.

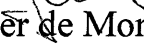
Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

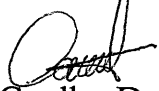
Catanduva, 27 de março de 2014.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999



Joviano Ledier de Moraes
Presidente


Camila Coelho Delatore
Tesoureira

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Secretário

Aparecida de Lourdes Neves 

José Roberto Setin 

Orivaldo Benedito de Lima 

Sônia Maria Ignácio Prescílio 